



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida João Leite, nº 1520, - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020  
Telefone: (62) 3269-1711, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1883/2024

Processo nº 54150.002811/2011-11

**O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado da Goiás com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009 uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de comunicação prévia de possíveis PROPRIETÁRIOS/POSSEIROS/OCUPANTES de áreas em estudo de RTID- Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Cromínia, estado de Goiás, objeto do Processo Administrativo nº 54150.002811/2011-11, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que COMUNICA a ELTON JOSÉ DE RESENDE, ocupante do imóvel Fazenda Santa Bárbara, Matrícula 3859, 3860 e 3861; a AUTO PREMIUM VEÍCULOS LTDA, representada por sua sócio administradora MARIA ANGELA ALVES MARTINS, ocupante de parte do imóvel Fazenda Santa Bárbara, Matrícula 1761; a IRENE RODRIGUES DE SOUZA, IDELCY RODRIGUES DE SOUSA, AFRANIO TOMAZ DA SILVA, ADAIR TOMAZ DA SILVA, IVONETE RODRIGUES DE SOUZA FREITAS, SONIA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA, IRIS FLEURY TOMAZ DA SILVA e CLARINDA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA, condôminos/ocupantes do imóvel Fazenda Santa Bárbara, Matrícula 3834 - todas as matrículas citadas registradas no Cartório de registro de imóveis de Cromínia - e a todos que, porventura, sejam confinantes à área de estudo do referido território, que serão realizados trabalhos de campo para elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação que deverá ser precedido desta comunicação prévia a eventuais proprietários ou ocupantes de terras localizadas na área pleiteada, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no seguinte endereço: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Av. João Leite, nº 1520 – Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-020, Goiânia-GO ou através de endereço eletrônico: [servico.quilombolas@incra.gov.br](mailto:servico.quilombolas@incra.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Elias D'Angelo Borges, Superintendente**, em 22/11/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22450276** e o código CRC **BC8E338D**.